



CLIPPING INTERNET
18/11/2019 ATÉ 18/11/2019



INDÍCE

1	ANIVERSÁRIO DO TJMA	
	1.1 BLOG DIEGO EMIR.....	1
	1.2 BLOG DO LEITÃO	2 3
	1.3 BLOG JORGE ARAGÃO.....	4
	1.4 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	5
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 BLOG RICARDO FARIAS.....	6
3	COORDENADORIA DE PRECATÓRIO	
	3.1 BLOG DO EDUARDO REGO.....	7
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ATUAL 7.....	8
	4.2 BLOG DANIEL MATOS.....	9 10
	4.3 BLOG DIEGO EMIR.....	11
	4.4 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	12
	4.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	13
	4.6 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	14
	4.7 BLOG IRMÃO INALDO.....	15
	4.8 BLOG JÚLIO DINIZ.....	16
	4.9 BLOG LUÍS CARDOSO.....	17
	4.10 BLOG MARAMAIS.....	18 19
	4.11 SITE PRIMEIRA HORA.....	20
	4.12 SITE TV GUARÁ.COM.....	21
5	PROCESSO SELETIVO	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	22
	5.2 PORTAL DO MUNIM.....	23
	5.3 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	24
6	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	6.1 BLOG DO WALISON.....	25
	6.2 BLOG MARCO SILVA.....	26

Condenada à prisão domiciliar, Tina Monteles é flagrada passeando em Chapadinha

Ex-prefeita de Anapurus teve pena convertida em 2017, após se livrar de 5 anos e 10 meses de detenção

Imagens que circularam nas redes sociais apontam que a ex-prefeita de Anapurus, Tina Monteles, pode ter voltado a descumprir ordem judicial de prisão domiciliar. Segundo registros feitos por populares, ela estaria fazendo compras no Centro de Chapadinha e passeando numa Land Rover, no último dia 7, em plena luz do dia, desafiando a Justiça.

Tina Monteles foi condenada por dispensa ilegal de licitação a uma pena de cinco anos e dez meses de detenção, em regime semiaberto. A pena, porém, foi convertida em prisão domiciliar, tendo começado a ser cumprida em outubro de 2017.

Na decisão inicial, ela teve direito a alguns benefícios, como frequentar livremente as cidades de Anapurus, Mata Roma, Chapadinha e São Luís no horário compreendido entre as 5h e as 23h, sendo que o sábado era livre.

Ainda assim, a ex-prefeita descumpria constantemente as condições impostas, sendo flagrada diversas vezes em festas e eventos em cidades e horários não permitidos. Ela chegou a participar ativamente da campanha política de 2018, tendo realizado comícios e reuniões em sua residência de Anapurus.

Por conta desses constantes descumprimentos, acabou sendo denunciada pelos próprios cidadãos de Anapurus, e em uma audiência no dia 21 de novembro de 2018, teve parte desses benefícios suspensos, quando lhe foram impostas condições mais severas.

Segundo a decisão mais recente, Tina Monteles perdeu o direito de transitar por Mata Roma, Chapadinha e São Luís e passou a ser obrigada a se recolher das 21h às 8h, além de ficar proibida de frequentar locais públicos e realizar ou participar de eventos políticos.

O ATUAL7 tenta contato com a defesa da ex-gestora.

Comércio de São Luís pode ter expediente alterado ou até suspenso, mesmo com feriado inconstitucional

Comércio só poderá funcionar no Dia da Consciência Negra sob a condição de pagamento de hora extra e gratificação

O comércio de São Luís pode ter o horário alterado ou mesmo suspenso na próxima quarta-feira (20), data consagrada em 2017 como feriado no Maranhão pela lei estadual nº 10.747/2017, posteriormente declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. O alerta é da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), que chama atenção para o que foi negociado entre patrões e empregados do setor nas convenções ou acordos coletivos de trabalho, pois tais instrumentos se sobrepõem à legislação, de acordo com a entidade.

A Fecomércio informa que os segmentos abrangidos pela convenção coletiva firmada pela federação e o Sindicato dos Comerciantes de São Luís, incluindo o primeiro termo aditivo, o funcionamento do comércio da capital terá condições especiais de remuneração no Dia da Consciência Negra, apesar da revogação do feriado.

Para evitar futuros questionamentos judiciais, as empresas que decidirem funcionar na referida data deverão pagar adicional de 100% às horas trabalhadas, além de uma gratificação de R\$ 60,00 por empregado convocado para dar expediente nesse dia.

Abaixo, a nota da Fecomércio-MA:

IMAGEM

O post Comércio de São Luís pode ter expediente alterado ou até suspenso, mesmo com feriado inconstitucional apareceu primeiro em Daniel Matos.

Tribunal de Justiça julga improcedente e arquiva denúncia do MP contra prefeito e vice de Caxias

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio de uma de suas Câmaras Criminais, julgou, por unanimidade, improcedente, denúncia do Ministério Público do Maranhão que atribuía a prática de improbidade ao convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caxias e a Faculdade do Vale do Itapecuru para prática de estágios dos cursos da área de saúde da mencionada instituição de ensino superior.

O TJMA entendeu não haver nenhuma irregularidade no convênio, que não envolve pagamentos ou repasses financeiros, mas, tão somente, a permanência de estudantes de enfermagem nos postos de saúde e hospitais da rede municipal, prática, inclusive, exigida pelo MEC para fins de autorização de funcionamento de cursos da área da saúde.

A denúncia do Ministério Público foi rejeitada e arquivada pelo Tribunal de Justiça, que questionou, inclusive, se seria improbidade a celebração de convênios com outras faculdades privadas para efeito de estágio profissional.

Sem fundamentação

Segundo um dos desembargadores presentes, a denúncia do Ministério Público foi totalmente descabida de fundamentação fática e jurídica, pois questionava um ato perfeitamente legal e previsto na legislação, que são os convênios de colaboração celebrados entre entes públicos e faculdades, cujo objetivo é aprimorar o ensino, por meio da cessão de espaços públicos para campos de estágio dos estudantes universitários.

Fonte: Caxias News

O post Tribunal de Justiça julga improcedente e arquiva denúncia do MP contra prefeito e vice de Caxias apareceu primeiro em Daniel Matos.

Socorro Naufel recebe homenagem na Justiça

18 de novembro de 2019 : 08:28

A professora Socorro Naufel foi uma das homenageadas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão com a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo em comemoração aos 206 anos da Justiça do Maranhão.

A medalha foi criada pela Lei nº 2.814, de 4/12/1967 e regulamentada pela Resolução nº 4 de 24 de fevereiro de 1999, em homenagem ao primeiro chanceler do Tribunal da Relação de São Luís.

Ela é concedida a magistrados, membros do Ministério Público, advogados, deputados estaduais, deputados federais, serventuários e outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, constatados pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.

A medalha concedida a professora Maria do Socorro Campos Naufel, diretora-geral da Escola Reino Infantil, foi uma indicação da desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e aprovada por unanimidade em sessão plenária do dia 9 de outubro de 2019.

O blog parabeniza a homenageada pelo merecido reconhecimento que é também de todo corpo docente, alunos, pais e funcionários do Reino Infantil pelo excelente trabalho prestado a sociedade maranhense ao longo dos anos.

Ex-prefeita de Anapurus, Tina Monteles, volta a descumprir prisão domiciliar e é flagrada fazendo compras em Chapadinha

A ex-prefeita de Anapurus, Cleomaltina Moreira Monteles (Tina Monteles) parece mesmo não ter o menor pudor quando se trata de descumprir ordem judicial, ainda mais se tratando de uma condenação em prisão domiciliar. A ex-gestora foi condenada por dispensa ilegal de licitação a uma pena de 5 anos e 10 meses de detenção em regime semiaberto. Porém a pena de detenção foi convertida em prisão domiciliar e começou a ser cumprida em outubro de 2017.

Na decisão inicial, Tina Monteles teve direito a muitos benefícios em sua prisão domiciliar, como, por exemplo, frequentar livremente as cidades de Anapurus, Mata Roma, Chapadinha e São Luís no horário compreendido entre as 5h às 23h, sendo que o sábado era livre para a ex-gestora.

Ainda assim, com todas essas benesses, Tina Monteles descumpria constantemente as condições impostas, sendo flagrada diversas vezes em festas e eventos em cidades e horários não permitidos. Tina Monteles, inclusive, participou ativamente da campanha política de 2018, pedindo votos para o seu aliado político, o deputado estadual Paulo Neto, tendo realizado comícios e reuniões em sua residência de Anapurus.

Ressalta-se que, como é condenada penalmente, não poderia jamais participar de eventos políticos, já que está como seus direitos políticos suspensos.

Diante desses constantes descumprimentos, Tina Monteles foi denunciada pelos próprios cidadãos de Anapurus, e em uma audiência no dia 21 de novembro de 2018, teve cortadas boa parte de suas mordomias e impostas condições mais severas. Tina perdeu o direito de transitar por Mata Roma, Chapadinha e São Luís e passou a ser obrigada a se recolher das 21h às 8h, além de ser proibida de frequentar locais públicos e realizar ou participar de eventos políticos.

Mas isso não foi o bastante para ex-gestora sossegar e passar a cumprir fielmente sua pena.

As imagens anexas mostram a Tina Monteles passeando, no dia 07 de novembro de 2019, pelo centro de Chapadinha, em plena luz do dia e em horário de grande circulação de pessoas e veículos.

VÍDEO EM <https://youtu.be/zPXMP8DPE08>

Sem fundamento, denúncia do MPMA contra a Prefeitura de Caxias é arquivada pelo TJMA por unanimidade...

Antes de tudo sempre é bom questionar: Estaria aí uma perseguição contra à atual gestão de Caxias pelo MP?

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio de uma de suas Câmaras Criminais, julgou, por unanimidade, improcedente, denúncia do Ministério Público do Maranhão que atribuía a prática de improbidade ao convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caxias e a Faculdade do Vale do Itapecuru para prática de estágios dos cursos da área de saúde da mencionada instituição de ensino superior.

O TJMA entendeu não haver nenhuma irregularidade no convênio, que não envolve pagamentos ou repasses financeiros, mas, tão somente, a permanência de estudantes de enfermagem nos postos de saúde e hospitais da rede municipal, prática, inclusive, exigida pelo MEC para fins de autorização de funcionamento de cursos da área da saúde.

A denuncia do Ministério Público foi rejeitada e arquivada pelo Tribunal de Justiça, que questionou, inclusive, se seria improbidade a celebração de convênios com outras faculdades privadas para efeito de estágio profissional.

Segundo um dos desembargadores presentes, a denúncia do Ministério Público foi totalmente descabida de fundamentação fática e jurídica, pois questionava um ato perfeitamente legal e previsto na legislação, que são os convênios de colaboração celebrados entre entes públicos e faculdades, cujo objetivo é aprimorar o ensino, por meio da cessão de espaços públicos para campos de estágio dos estudantes universitários.

Estaria aí uma perseguição contra à atual gestão de Caxias pelo MP?

Listas atualizadas de credores de precatórios do Maranhão e de seus municípios disponíveis para consulta

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou, nos últimos dias 13 e 14 de novembro, as listagens de credores de precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, pelo INSS e pelos municípios que estão sob sua jurisdição.

Regime Especial do Estado do Maranhão - Foi disponibilizada uma lista geral com 10.135 credores que esperam receber valores referentes aos orçamentos de 2014 a 2020, incluindo 171 prioritários de precatórios de natureza alimentar; uma lista da Administração Indireta com 32 credores de precatórios de autarquias como DETRAN, UEMA, ITERMA e FUNAC, incluindo 01 prioritário de precatório de natureza alimentar; e, uma lista com os 244 pagamentos realizados desde a última atualização (09/2019). As listas estão disponíveis para consulta na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Especial - Estado.

Regime Especial dos Municípios - São ao todo 77 municípios maranhenses submetidos ao Regime Especial. Foram disponibilizadas listas por ente público devedor totalizando 739 credores, incluindo 04 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar. As listas estão disponíveis para consulta na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Especial.

Regime Especial do Município de São Luís - Foi disponibilizada uma lista geral com 169 credores, incluindo 03 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar, e uma lista da Administração Indireta com 07 credores de precatórios de autarquias municipais.

Regime Geral - 44 municípios, o Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Turiçu e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estão submetidos ao Regime Geral. Foram disponibilizadas listas por ente devedor totalizando 377 credores, incluindo 03 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar. Foram, ainda, publicadas listas relativas ao INSS contendo 23 credores, incluindo 03 credores prioritários de precatórios de natureza alimentar. As listas foram disponibilizadas na área de Precatórios do Portal do Poder Judiciário - Regime Geral.

“A Coordenadoria de Precatórios trabalhará em regime de mutirão nas próximas semanas para assegurar o pagamento, ainda no exercício de 2019, de todos os credores superpreferenciais (preferências por doença, por idade ou deficiência) cujas prioridades já foram deferidas e publicadas.”, afirma o juiz auxiliar da Presidência, gestor de Precatórios e secretário-geral da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios, André Bogéa. As informações são do TJMA.

NOBRE PREMIAÇÃO! REINO INFANTIL: Socorro Naufel Recebe Homenagem Na Justiça

posted by blogdoleitao , on 05:07 , No Comments

A professora Socorro Naufel foi uma das homenageadas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão com a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo em comemoração aos 206 anos da Justiça do Maranhão.

A medalha foi criada pela Lei nº 2.814, de 4/12/1967 e regulamentada pela Resolução nº 4 de 24 de fevereiro de 1999, em homenagem ao primeiro chanceler do Tribunal da Relação de São Luís.

Ela é concedida a magistrados, membros do Ministério Público, advogados, deputados estaduais, deputados federais, serventuários e outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, constatados pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.

A medalha concedida a professora Maria do Socorro Campos Naufel, diretora-geral da Escola Reino Infantil, foi uma indicação da desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e aprovada por unanimidade em sessão plenária do dia 9 de outubro de 2019.

O blog parabeniza a homenageada pelo merecido reconhecimento que é também de todo corpo docente, alunos, pais e funcionários do Reino Infantil pelo excelente trabalho prestado a sociedade maranhense ao longo dos anos.

Fonte: Blog Diego Emir.

Pará Figueiredo Representa A Assembleia E Recebe Medalha Na Sessão Solene Alusiva Aos 206 Anos Do TJ/MA

Representando a Assembleia, o deputado Pará Figueiredo é homenageado pelo presidente do TJ/MA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

O deputado Pará Figueiredo (PRB), terceiro secretário da Mesa Diretora, representou o Poder Legislativo Estadual, na sessão solene alusiva aos 206 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), realizada na manhã da última quinta-feira (14), na Sala de Sessões do Tribunal Pleno.

O evento foi comandado pelo presidente do TJ/MA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e, dentre outras autoridades, foi prestigiado também pelo primeiro vice-presidente da Assembleia, deputado Glaubert Cutrim (PDT), e pela procuradora da Mulher na Assembleia, deputada Helena Dualibe (Solidariedade).

Terceira Corte de Justiça mais antiga do país, o Tribunal de Justiça do Maranhão foi instalado no dia 4 de novembro de 1813, na antiga Casa de Câmara e Senado, hoje prédio da Prefeitura Municipal de São Luís, na Praça Dom Pedro II, Centro Histórico de São Luís.

Na ocasião, foram homenageadas pela Corte Estadual de Justiça várias personalidades, com a concessão das Medalhas dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima, Medalha do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo e Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, a mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense.

Medalha Antonio Rodrigues Vellozo

O deputado Pará Figueiredo foi um dos 21 condecorados com a Medalha Antonio Rodrigues Vellozo, concedida a personalidades que tenham prestado relevantes serviços à Justiça. Na oportunidade, ele falou da importância da sessão solene e da comenda recebida.

“Sinto-me muito honrado em representar neste ato solene a Assembleia Legislativa, na pessoa do presidente Othelino Neto, que está fazendo um excelente trabalho à frente do Poder Legislativo Estadual, e de ser agraciado com a Medalha Antonio Rodrigues Vellozo. Agradeço a homenagem que o meu pai, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, fez para mim, ao conceder-me essa importante honraria”, ressaltou.

Medalhas Bento Moreira Lima e Cândido Mendes

A Medalha Bento Moreira Lima foi concedida aos magistrados que completaram dez, vinte e 40 anos de bons serviços prestados à magistratura maranhense.

Com a Medalha do Mérito Cândido Mendes, foram agraciadas 8 personalidades, dentre elas, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Benedito Gonçalves, e o presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ/RS), desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro.

Pronunciamentos

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Benedito Gonçalves, falou em nome de todos os homenageados e destacou o trabalho realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão sob o comando do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O trabalho do TJ/MA vem sendo impulsionado pelo desenvolvimento de uma gama de projetos institucionais. É visível o empenho para que os conflitos de interesses submetidos à apreciação do Judiciário maranhense encontrem solução justa e rápida. Parabéns à família judiciária maranhense”, frisou.

Por sua vez, o presidente do TJ/MA afirmou que esse é o novo paradigma do Poder Judiciário e a grande mudança testemunhada ativamente na realidade atual da Justiça Estadual, que vem promovendo direitos nas áreas da infância e juventude, encarcerados, família e da mulher, com os diversos canais de comunicação com a sociedade.

“Temos primado por serviços jurisdicionais céleres, para superar os desafios com a formulação de uma gestão estratégica pautada em práticas de excelência”, concluiu o desembargador José Joaquim Figueiredo.

Governo do Estado do Maranhão e Prefeitura de São Luís preparam programação natalina

No lugar onde tudo começou, marco da fundação de São Luís, a magia do Natal já se instalou. E será bem ali, no Centro Histórico da capital e na Praça Pedro II, que o Natal do Maranhão voltará a brilhar durante os dias de dezembro. Neste ano, a programação está prevista para o período de 30 de novembro a 29 de dezembro.

A abertura será no dia 30 de novembro, na Avenida Pedro II, Centro Histórico de São Luís, com muitas novidades, ampla programação e um show de luz, cor, cultura e história, para celebrar essa época do ano tão esperada. A realização é do Governo do Estado e Prefeitura de São Luís, com o apoio cultural da Equatorial Energia, Grupo Mateus e Vale.

“Queremos oferecer aos maranhenses um momento de grande alegria e de encontro com a família, com os amigos, e para isso estamos preparando uma programação com diversas opções de entretenimento com qualidade e segurança”, destacou Anderson Lindoso, Secretário de Estado da Cultura.

“Todo ano Governo e Prefeitura de São Luís preparam a cidade para o período de Natal, proporcionando momentos de confraternização e alegria para a população e turistas. Este ano não será diferente, vamos ter uma grande e bonita celebração Natalina”, disse o prefeito Edivaldo Holanda Junior.

Programação

Inspirado no Natal de Perlim, em Portugal, parque temático que simboliza um mundo encantado com duendes e personagens, a marca do Natal do Maranhão deste ano pretende cativar o público infantil com atrações lúdicas e culturais.

E para aguçar a imaginação das crianças, a programação será animada por três personagens, símbolos da nossa história e cultura. A ideia é promover mais interatividade, diversão e conexão com esse mundo mágico do Natal.

A programação do Natal em São Luís contará ainda com Vila do Papai Noel, que este ano será montada em um dos casarões históricos da Rua Portugal, árvore cantante, desfiles com carros alegóricos, corais, videomapping e uma ampla programação cultural para diversão de toda família com muita segurança.

Videomapping

Outra atração de grande sucesso de edições anteriores do evento, o videomapping também estará na grade de programação. A projeção de belas imagens na fachada do Palácio dos Leões terá sessões diárias, num espetáculo de sons, luzes e cores. A exibição deve acontecer até o dia 6 de janeiro de 2020.

A segurança também será reforçada garantindo um acesso tranquilo ao público que poderá circular em todos os pontos do evento.

Iluminação

O ambiente de magia no Natal na capital já pode ser visto em alguns locais da cidade. A Prefeitura de São Luís iniciou a instalação da iluminação especial para o período natalino. Na região do Centro Histórico toda a área da Avenida Pedro II está recebendo iluminação, desde a rampa de acesso à Praça Pedro II até a Praça Benedito Leite. As fachadas do Palácio La Ravardiére, Palácio dos Leões, Igreja da Sé e Palácio Clovis Bevilacqua, sede do Tribunal de Justiça, também serão iluminados.

Ainda na região do Centro Histórico, as Praças Deodoro e Panteon, alamedas e Biblioteca Benedito Leite além da Rua Grande receberão a iluminação especial para as festividades de final de ano. Na Praia Grande, dois cartões postais receberão peças luminosas: a Rua Portugal e o Museu da Gastronomia Maranhense, equipamento da Secretaria Municipal de Turismo, instalado na Rua da Estrela.

As pontes Bandeira Tribuzzi e São Francisco, tradicionalmente, ganharão ornamentação de luzes. Assim como o calçadão do Espigão da Ponta d'Areia e a praça do Foguetinho, na Lagoa.

CONCURSO PÚBLICO: TJMA divulga resultado preliminar das provas objetivas e discursivas

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou, nesta quinta-feira (14), por meio do Edital GP 122019, o resultado preliminar das provas objetivas e discursivas (estudo de caso e redação) do concurso público para provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário.

De acordo com o edital, foram analisados os recursos interpostos, quanto à aplicação das provas, divulgação das questões e dos gabaritos preliminares e as respectivas respostas, não tendo qualquer caráter didático, estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br no período de 7 (sete) dias, a contar da publicação do resultado.

Em decorrência da análise dos recursos interpostos, houve atribuição de questões a todos os candidatos que realizaram a prova e alteração de gabarito, conforme indicado abaixo:

ATRIBUIÇÃO DE QUESTÃO ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO (D04)

Questão 33 tipo 1

Questão 33 tipo 2

Questão 34 tipo 3

Questão 34 tipo 4

Questão 35 tipo 5

ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO (D04)

Questão 56 tipo 1

Questão 56 tipo 2

Questão 57 tipo 3

Questão 57 tipo 4

Questão 55 tipo 5

ANALISTA JUDICIÁRIO - PSICÓLOGO (F06)

Questão 35 tipo 1

Questão 35 tipo 2

Questão 31 tipo 3

Questão 31 tipo 4

Questão 32 tipo 5

ALTERAÇÃO DE GABARITO TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE (K11)

Questão 53 tipo 1 B

Questão 53 tipo 2 C

Questão 54 tipo 3 C

Questão 54 tipo 4 D

Questão 55 tipo 5 D

TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (L12)

Questão 34 tipo 1 A

Questão 34 tipo 2 B

Questão 31 tipo 3 B

Questão 31 tipo 4 C

Questão 32 tipo 5 C

No mesmo documento, foi publicado o anexo único com a relação dos candidatos habilitados, após Provas Objetivas, Discursiva-Redação e Discursiva-Estudo de Caso, de acordo com o disposto nos Capítulos 9, 10 e 11 do Edital de Abertura de Inscrições, por meio de três listas: lista geral, lista específica de candidatos com

deficiência e lista específica de candidatos negros.

O Tribunal informa ainda que, a partir da data de publicação do Edital 122019, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

Ficou estabelecido que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva, da Prova Discursiva Redação e da Prova Discursiva-Estudo de Caso, nos termos dos itens 14.4 a 14.6 do Capítulo 14 do Edital de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal

referente ao resultado preliminar das provas, no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Tina Monteles descumpre prisão domiciliar e é flagrada em Chapadinha

A ex-prefeita de Anapurus Tina Monteles foi mais uma vez flagrada descumprindo ordem judicial de prisão domiciliar.

Imagens que começaram a circular hoje nas redes mostram a ex-gestora passeando, no dia 7 de novembro, pelo centro de Chapadinha, em plena luz do dia e em horário de grande circulação de pessoas e veículos. Ela foi vista fazendo compras na cidade.

Tina Monteles foi condenada por dispensa ilegal de licitação a uma pena de 5 anos e 10 meses de detenção em regime semiaberto. Porém, a pena foi convertida em prisão domiciliar e começou a ser cumprida em outubro de 2017.

Na decisão inicial, ela teve direito a alguns benefícios, como frequentar livremente as cidades de Anapurus, Mata Roma, Chapadinha e São Luís no horário compreendido entre as 5h e as 23h, sendo que o sábado era livre.

Ainda assim, a ex-prefeita descumpria constantemente as condições impostas, sendo flagrada diversas vezes em festas e eventos em cidades e horários não permitidos. Ela chegou a participar ativamente da campanha política de 2018, tendo realizado comícios e reuniões em sua residência de Anapurus.

Por conta desses constantes descumprimentos, Tina Monteles acabou sendo denunciada pelos próprios cidadãos de Anapurus, e em uma audiência no dia 21 de novembro de 2018, teve boa parte desses benefícios suspensos, quando lhe foram impostas condições mais severas.

Tina perdeu o direito de transitar por Mata Roma, Chapadinha e São Luís e passou a ser obrigada a se recolher das 21h às 8h, além de ficar proibida de frequentar locais públicos e realizar ou participar de eventos políticos. Mesmo assim, ela segue descumprindo os termos da decisão judicial.

Cumprindo prisão domiciliar, ex-prefeita de Anapurus é flagrada fazendo compras em Chapadinha

A ex-prefeita de Anapurus, Cleomaltina Moreira Monteles, conhecida como Tina Monteles, que cumpre pena de 5 anos e 10 meses, em prisão domiciliar desde outubro de 2017, voltou a debochar da Justiça do Maranhão.

Desta vez, a ex-prefeita que está proibida de circular por Chapadinha após descumprir decisão judicial inicial, foi flagrada em diversas boutiques e em uma Clínica de Estética de Chapadinha.

Condenada por dispensa ilegal de licitação durante o período que governou o município e instalou o caos administrativo na cidade, Tina já havia sido punida por descumprir decisão judicial, após denúncias de moradores de Anapurus, em 2018.

Naquele ano, apesar de condenada, Tina Monteles teve direito a muitas regalias em sua prisão domiciliar, como, por exemplo, frequentar livremente as cidades de Anapurus, Mata Roma, Chapadinha e São Luís no horário compreendido entre as 5h às 23h, sendo que o sábado era livre para a ex-prefeita.

Mesmo com todas essas regalias, a ex-prefeita descumpria constantemente as condições impostas na sentença, sendo flagrada diversas vezes em festas e eventos em diversas cidades e horários não permitidos.

A certeza de impunidade era tão grande por parte da ex-prefeita, que teria participado ativamente da campanha política de 2018, pedindo votos para o seu aliado político, o Deputado Estadual Paulo Neto, tendo realizado comícios e reuniões em sua residência de Anapurus.

Vale lembrar que, como é condenada penalmente, não poderia jamais participar de eventos políticos, já que está com os seus direitos políticos suspensos.

Diante desses constantes descumprimentos, Tina Monteles foi denunciada pela população de Anapurus, e em uma audiência no dia 21 de novembro de 2018, teve cortadas boa parte de suas mordomias e impostas condições mais severas.

A ex-prefeita perdeu o direito de transitar por Mata Roma, Chapadinha e São Luís e passou a ser obrigada a se recolher das 21h às 8h, além de ser proibida de frequentar locais públicos e realizar ou participar de eventos políticos.

Mas isso não foi o bastante para ex-gestora sossegar e passar a cumprir fielmente sua pena.

Como dá pra ver nas imagens, Tina Monteles anda calmamente, no dia 07 de novembro de 2019, pelo centro de Chapadinha, em plena luz do dia e em horário de grande circulação de pessoas e veículos.

Como se vê, o comportamento é sempre o mesmo: a apenada chega em seu veículo com motorista, desce do carro e entra em várias lojas, sem ser importunada por ninguém. Passa o dia inteiro fazendo compras e, a única preocupação que tem antes de sair das lojas é mandar a senhora que lhe acompanha, provavelmente alguma funcionária, sair primeiro e verificar se está tudo “liberado”.

Em outras oportunidades, a apenada fora flagrada na Clínica de Estética Amanda Cuello, também na cidade de Chapadinha, para onde vai fazer procedimentos de beleza.

Mesmo com todas essas mordomias e descumprindo constantemente as ordens judiciais, Tina, através dos seus advogados, protocolou pedido de indulto para ter sua pena extinta.

Resta então confiar na Justiça e esperar que o Ministério Público tome as providências que o caso requer.

Nada de feriado nesta semana

Muita gente ainda está equivocada e esperando desfrutar de um novo feriado, ainda nesta semana.

É que desde o ano passado, entrou em vigência no Maranhão um novo feriado, que seria o Dia da Consciência Negra no Maranhão, comemorado no dia 20 de novembro. O feriado nasceu a partir da Lei 10.747 criada pela Assembleia Legislativa em 12 de dezembro de 2017 e sancionada pelo governador Flávio Dino. A primeira vez que o feriado foi aproveitado pelos maranhenses foi justamente em 2018.

No entanto, o Poder Judiciário, no início de outubro, decidiu acatar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela Fecomércio, Fiema e Associação Comercial e extinguiu o feriado do Dia da Consciência Negra no Maranhão, comemorado no dia 20 de novembro.

A decisão do Tribunal de Justiça foi por unanimidade e considerou a lei estadual, de autoria do deputado Zé Inácio (PT), inconstitucional. O TJ entendeu que a criação de feriados civis é de competência exclusiva da União. O relator do processo foi o desembargador Kléber Carvalho.

Sendo assim, após a decisão do TJ, nada de feriado durante esta semana.

Blog do Jorge Aragão

Uma justa homenagem a professora Socorro Naufel

A professora Socorro Naufel foi uma das homenageadas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão com a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo em comemoração aos 206 anos da Justiça do Maranhão.

A medalha foi criada pela Lei nº 2.814, de 4/12/1967 e regulamentada pela Resolução nº 4 de 24 de fevereiro de 1999, em homenagem ao primeiro chanceler do Tribunal da Relação de São Luís.

Ela é concedida a magistrados, membros do Ministério Público, advogados, deputados estaduais, deputados federais, serventuários e outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, constatados pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.

A medalha concedida a professora Maria do Socorro Campos Naufel, diretora-geral da Escola Reino Infantil, foi uma indicação da desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e aprovada por unanimidade em sessão plenária do dia 9 de outubro de 2019.

O blog parabeniza a homenageada pelo merecido reconhecimento que é também de todo corpo docente, alunos, pais e funcionários do Reino Infantil pelo excelente trabalho prestado a sociedade maranhense ao longo dos anos.

Tribunal de Justiça suspende feriado de Dia da Consciência Negra no Maranhão

A Justiça do Maranhão julgou procedente o questionamento da validade da Lei Estadual nº 10.747/2017, que instituiu o Dia da Consciência Negra (20 de novembro) como feriado estadual, por ser a criação de feriados civis tema atinente à esfera legislativa privativa da União.

Uma ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão, pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão e Associação Comercial do Maranhão, foi aceita pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que decidiu por fim no feriado estadual.

Segundo a decisão, o Estado do Maranhão não dispõe de competência para estabelecer novo feriado civil - além do dia 28 de julho (Dia de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil).

De acordo com relator Kleber Carvalho, os feriados religiosos também estão previamente estipulados pelo diploma federal referido, que ressalvou à lei municipal a declaração acerca dos dias em que deverão recair, mas não a competência para instituí-los.

Kleber Carvalho destacou que o Estado do Maranhão, ao instituir feriado civil fora do âmbito de sua competência, violou normas de reprodução obrigatória da Carta Política estadual (artigos 1º, §2º, e 11) que versam sobre competência, de modo que possível o ajuizamento de ação direta para contestar a validade da Lei impugnada em face da própria Constituição Estadual.

Segundo o relator do processo, o Estado violou normas de reprodução obrigatória da Carta Política estadual.
Foto: Reprodução

No julgamento da ação que reconheceu a inconstitucionalidade da lei que criou o feriado no Dia da Consciência Negra, o Pleno do Tribunal de Justiça reafirmou a importância da data. “Independentemente do resultado, a efeméride, ainda que não possa ser considerada feriado por conta de restrições constitucionais, merece ser enaltecida e respeitada por todos”, afirmou o desembargador Paulo Velten no julgamento.

Cumprindo pena de prisão domiciliar, ex-prefeita Tina Monteles volta a ser flagrada em em Boutique e Clínica de Estética de Chapadinha

A ex-prefeita de Anapurus, Cleomaltina Moreira Monteles, conhecida como Tina Monteles, que cumpre pena de 5 anos e 10 meses, em prisão domiciliar desde outubro de 2017, voltou a debochar da Justiça do Maranhão.

Desta vez, a ex-prefeita que está proibida de circular por Chapadinha após descumprir decisão judicial inicial, foi flagrada em diversas boutiques e em uma Clínica de Estética de Chapadinha.

Condenada por dispensa ilegal de licitação durante o período que governou o município e instalou o caos administrativo na cidade, Tina já havia sido punida por descumprir decisão judicial, após denúncias de moradores de Anapurus, em 2018.

Naquele ano, apesar de condenada, Tina Monteles teve direito a muitas regalias em sua prisão domiciliar, como, por exemplo, frequentar livremente as cidades de Anapurus, Mata Roma, Chapadinha e São Luís no horário compreendido entre as 5h às 23h, sendo que o sábado era livre para a ex-prefeita.

Mesmo com todas essas regalias, a ex-prefeita descumpria constantemente as condições impostas na sentença, sendo flagrada diversas vezes em festas e eventos em diversas cidades e horários não permitidos.

A certeza de impunidade era tão grande por parte da ex-prefeita, que teria participado ativamente da campanha política de 2018, pedindo votos para o seu aliado político, o Deputado Estadual Paulo Neto, tendo realizado comícios e reuniões em sua residência de Anapurus.

Vale lembrar que, como é condenada penalmente, não poderia jamais participar de eventos políticos, já que está com os seus direitos políticos suspensos.

Diante desses constantes descumprimentos, Tina Monteles foi denunciada pela população de Anapurus, e em uma audiência no dia 21 de novembro de 2018, teve cortadas boa parte de suas mordomias e impostas condições mais severas.

A ex-prefeita perdeu o direito de transitar por Mata Roma, Chapadinha e São Luís e passou a ser obrigada a se recolher das 21h às 8h, além de ser proibida de frequentar locais públicos e realizar ou participar de eventos políticos.

Mas isso não foi o bastante para ex-gestora sossegar e passar a cumprir fielmente sua pena.

Como dá pra ver nas imagens, Tina Monteles anda calmamente, no dia 07 de novembro de 2019, pelo centro de

Chapadinha, em plena luz do dia e em horário de grande circulação de pessoas e veículos.

Como se vê, o comportamento é sempre o mesmo: a apenas chega em seu veículo com motorista, desce do carro e entra em várias lojas, sem ser importunada por ninguém. Passa o dia inteiro fazendo compras e, a única preocupação que tem antes de sair das lojas é mandar a senhora que lhe acompanha, provavelmente alguma funcionária, sair primeiro e verificar se está tudo “liberado”.

Em outras oportunidades, a apenas fora flagrada na Clínica de Estética Amanda Cuello, também na cidade de Chapadinha, para onde vai fazer procedimentos de beleza.

Mesmo com todas essas mordomias e descumprindo constantemente as ordens judiciais, Tina, através dos seus advogados, protocolou pedido de indulto para ter sua pena extinta.

Resta então confiar na Justiça e esperar que o Ministério Público tome as providências que o caso requer.

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo Twitter™ e pelo Facebook.

Anapurús: Cumprindo pena de prisão domiciliar, ex-prefeita Tina Monteles volta a ser flagrada em em Boutique e Clínica de Estética de Chapadinha

A ex-prefeita de Anapurus, Cleomaltina Moreira Monteles, conhecida como Tina Monteles, que cumpre pena de 5 anos e 10 meses, em prisão domiciliar desde outubro de 2017, voltou a debochar da Justiça do Maranhão.

Desta vez, a ex-prefeita que está proibida de circular por Chapadinha após descumprir decisão judicial inicial, foi flagrada em diversas boutiques e em uma Clínica de Estética de Chapadinha.

Condenada por dispensa ilegal de licitação durante o período que governou o município e instalou o caos administrativo na cidade, Tina já havia sido punida por descumprir decisão judicial, após denúncias de moradores de Anapurus, em 2018.

Naquele ano, apesar de condenada, Tina Monteles teve direito a muitas regalias em sua prisão domiciliar, como, por exemplo, frequentar livremente as cidades de Anapurus, Mata Roma, Chapadinha e São Luís no horário compreendido entre as 5h às 23h, sendo que o sábado era livre para a ex-prefeita.

Mesmo com todas essas regalias, a ex-prefeita descumpria constantemente as condições impostas na sentença, sendo flagrada diversas vezes em festas e eventos em diversas cidades e horários não permitidos.

A certeza de impunidade era tão grande por parte da ex-prefeita, que teria participado ativamente da campanha política de 2018, pedindo votos para o seu aliado político, o Deputado Estadual Paulo Neto, tendo realizado comícios e reuniões em sua residência de Anapurus.

Vale lembrar que, como é condenada penalmente, não poderia jamais participar de eventos políticos, já que está com os seus direitos políticos suspensos.

Diante desses constantes descumprimentos, Tina Monteles foi denunciada pela população de Anapurus, e em uma audiência no dia 21 de novembro de 2018, teve cortadas boa parte de suas mordomias e impostas condições mais severas.

A ex-prefeita perdeu o direito de transitar por Mata Roma, Chapadinha e São Luís e passou a ser obrigada a se recolher das 21h às 8h, além de ser proibida de frequentar locais públicos e realizar ou participar de eventos políticos.

Mas isso não foi o bastante para ex-gestora sossegar e passar a cumprir fielmente sua pena.

Como dá pra ver nas imagens, Tina Monteles anda calmamente, no dia 07 de novembro de 2019, pelo centro de

Chapadinha, em plena luz do dia e em horário de grande circulação de pessoas e veículos.

Como se vê, o comportamento é sempre o mesmo: a apenada chega em seu veículo com motorista, desce do carro e entra em várias lojas, sem ser importunada por ninguém. Passa o dia inteiro fazendo compras e, a única preocupação que tem antes de sair das lojas é mandar a senhora que lhe acompanha, provavelmente alguma funcionária, sair primeiro e verificar se está tudo “liberado”.

Em outras oportunidades, a apenada fora flagrada na Clínica de Estética Amanda Cuello, também na cidade de Chapadinha, para onde vai fazer procedimentos de beleza.

Mesmo com todas essas mordomias e descumprindo constantemente as ordens judiciais, Tina, através dos seus advogados, protocolou pedido de indulto para ter sua pena extinta.

Resta então confiar na Justiça e esperar que o Ministério Público tome as providências que o caso requer.

Tribunal de Justiça julga improcedente e arquiva denúncia do MP contra prefeito e vice de Caxias

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio de uma de suas Câmaras Criminais, julgou, por unanimidade, improcedente, denúncia do Ministério Público do Maranhão que atribuía a prática de improbidade ao convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caxias e a Faculdade do Vale do Itapecuru para prática de estágios dos cursos da área de saúde da mencionada instituição de ensino superior.

O TJMA entendeu não haver nenhuma irregularidade no convênio, que não envolve pagamentos ou repasses financeiros, mas, tão somente, a permanência de estudantes de enfermagem nos postos de saúde e hospitais da rede municipal, prática, inclusive, exigida pelo MEC para fins de autorização de funcionamento de cursos da área da saúde.

A denúncia do Ministério Público foi rejeitada e arquivada pelo Tribunal de Justiça, que questionou, inclusive, se seria improbidade a celebração de convênios com outras faculdades privadas para efeito de estágio profissional.

Sem fundamentação

Segundo um dos desembargadores presentes, a denúncia do Ministério Público foi totalmente descabida de fundamentação fática e jurídica, pois questionava um ato perfeitamente legal e previsto na legislação, que são os convênios de colaboração celebrados entre entes públicos e faculdades, cujo objetivo é aprimorar o ensino, por meio da cessão de espaços públicos para campos de estágio dos estudantes universitários.

Caxiasnews

Governo do Estado e Prefeitura de São Luís preparam programação natalina

No lugar onde tudo começou, marco da fundação de São Luís, a magia do Natal já se instalou. E será bem ali, no Centro Histórico da capital e na Praça Pedro II, que o Natal do Maranhão voltará a brilhar durante os dias de dezembro. Neste ano, a programação está prevista para o período de 30 de novembro a 29 de dezembro.

A abertura será no dia 30 de novembro, na Avenida Pedro II, Centro Histórico de São Luís, com muitas novidades, ampla programação e um show de luz, cor, cultura e história, para celebrar essa época do ano tão esperada. A realização é do Governo do Estado e Prefeitura de São Luís, com o apoio cultural da Equatorial Energia, Grupo Mateus e Vale.

“Queremos oferecer aos maranhenses um momento de grande alegria e de encontro com a família, com os amigos, e para isso estamos preparando uma programação com diversas opções de entretenimento com qualidade e segurança”, destacou Anderson Lindoso, Secretário de Estado da Cultura.

“Todo ano Governo e Prefeitura de São Luís preparam a cidade para o período de Natal, proporcionando momentos de confraternização e alegria para a população e turistas. Este ano não será diferente, vamos ter uma grande e bonita celebração Natalina”, disse o prefeito Edivaldo Holanda Junior.

Programação

Inspirado no Natal de Perlim, em Portugal, parque temático que simboliza um mundo encantado com duendes e personagens, a marca do Natal do Maranhão deste ano pretende cativar o público infantil com atrações lúdicas e culturais.

E para aguçar a imaginação das crianças, a programação será animada por três personagens, símbolos da nossa história e cultura. A ideia é promover mais interatividade, diversão e conexão com esse mundo mágico do Natal.

A programação do Natal em São Luís contará ainda com Vila do Papai Noel, que este ano será montada em um dos casarões históricos da Rua Portugal, árvore cantante, desfiles com carros alegóricos, corais, videomapping e uma ampla programação cultural para diversão de toda família com muita segurança.

Outra atração de grande sucesso de edições anteriores do evento, o videomapping também estará na grade de programação. A projeção de belas imagens na fachada do Palácio dos Leões terá sessões diárias, num espetáculo de sons, luzes e cores. A exibição deve acontecer até o dia 6 de janeiro de 2020.

A segurança também será reforçada garantindo um acesso tranquilo ao público que poderá circular em todos os pontos do evento.

Iluminação

O ambiente de magia no Natal na capital já pode ser visto em alguns locais da cidade. A Prefeitura de São Luís iniciou a instalação da iluminação especial para o período natalino. Na região do Centro Histórico toda a área da Avenida Pedro II está recebendo iluminação, desde a rampa de acesso à Praça Pedro II até a Praça Benedito Leite. As fachadas do Palácio La Ravardiére, Palácio dos Leões, Igreja da Sé e Palácio Clovis Bevilácqua, sede do Tribunal de Justiça, também serão iluminados.

Ainda na região do Centro Histórico, as Praças Deodoro e Panteon, alamedas e Biblioteca Benedito Leite além da Rua Grande receberão a iluminação especial para as festividades de final de ano. Na Praia Grande, dois cartões postais receberão peças luminosas: a Rua Portugal e o Museu da Gastronomia Maranhense, equipamento da Secretaria Municipal de Turismo, instalado na Rua da Estrela.

As pontes Bandeira Tribuzzi e São Francisco, tradicionalmente, ganharão ornamentação de luzes. Assim como o calçadão do Espigão da Ponta d'Areia e a praça do Foguetinho, na Lagoa.

SOLUÇÃO DE CONFLITOS | Desembargador José Luiz Almeida inaugura Centro de Conciliação em Pedreiras nesta terça-feira

O presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA), desembargador José Luiz Almeida, inaugura, às 11h desta terça (19), o 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Pedreiras, nas dependências da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF).

A iniciativa, viabilizada por meio de Termo de Cooperação Técnica firmado pelo TJMA e pela faculdade, facilitará o acesso do cidadão à Justiça, incentivando a solução de conflitos de forma ágil, simples e sem burocracia, o que fortalece a cultura da paz e do diálogo.

A FAESF foi fundada no ano 2000 e tem como diretora-presidente Aldenôra Velôso Medeiros. As atividades foram iniciadas com o curso de Pedagogia e, posteriormente, a faculdade investiu em novas formações, entre elas o curso de Direito.

Confira a lista preliminar de aprovados no concurso para o Tribunal de Justiça do Maranhão

MARANHÃO - A Fundação Carlos Chagas divulgou nesta quinta-feira (14) o resultado preliminar do concurso para cargos vagos e cadastro de reserva no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Mais de 65 mil pessoas se inscreveram para o concurso do órgão, que oferece 63 vagas em 13 áreas.

Confira a lista preliminar dos candidatos aprovados

Os recursos referentes aos resultados das provas deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após esta quinta (14), data da publicação do resultado, apenas por meio do site da Fundação Carlos Chagas.

As provas do concurso para o TJ-MA foram realizadas no dia 29 de setembro em São Luís, Caxias e Imperatriz. Das 65.221 inscrições, mais de 13 mil foram candidatos declarados negros e 812 com algum tipo de deficiência. De acordo com o Tribunal, a maior concorrência foi para o cargo de Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo), que conta com 2.278 candidatos por vaga em ampla concorrência.

Além das vagas para contratação imediata, o concurso também ofereceu formação de cadastro de reserva nos níveis médio e superior. Foram ofertadas vagas nas áreas de Analista Judiciário (Analista de Sistemas - Desenvolvimento, Analista de Sistemas - Suporte e Rede), Engenharia Mecânica, Direito, Assistência Social, Psicologia, Psiquiatria, Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo), Técnico em Informática (Hardware), Técnico em Informática (Software), Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações.

Os salários são de R\$ 8.230,25 para Analista Judiciário; R\$ 6.883,85 para Oficial de Justiça e R\$ 3.927,72 para Técnico Judiciário. Os servidores também tem direito ao auxílio-alimentação no valor de R\$ 885,00, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelos Planos de Carreiras e Vencimentos.

TJ-MA divulga resultado preliminar das provas do concurso público

Os candidatos poderão verificar seus resultados na página da Fundação Carlos Chagas.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou, nesta quinta-feira (14), por meio do Edital GP 122019, o resultado preliminar das provas objetivas e discursivas (estudo de caso e redação) do concurso público para provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário.

CLIQUE AQUI E VEJA O RESULTADO

De acordo com o edital, foram analisados os recursos interpostos, quanto à aplicação das provas, divulgação das questões e dos gabaritos preliminares e as respectivas respostas, não tendo qualquer caráter didático, estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br no período de 7 (sete) dias, a contar da publicação do resultado.

Em decorrência da análise dos recursos interpostos, houve atribuição de questões a todos os candidatos que realizaram a prova e alteração de gabarito, conforme indicado abaixo:

ATRIBUIÇÃO DE QUESTÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO (D04)

- Questão 33 tipo 1
- Questão 33 tipo 2
- Questão 34 tipo 3
- Questão 34 tipo 4
- Questão 35 tipo 5

ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO (D04)

- Questão 56 tipo 1
- Questão 56 tipo 2
- Questão 57 tipo 3
- Questão 57 tipo 4
- Questão 55 tipo 5

ANALISTA JUDICIÁRIO - PSICÓLOGO (F06)

- Questão 35 tipo 1
- Questão 35 tipo 2
- Questão 31 tipo 3
- Questão 31 tipo 4
- Questão 32 tipo 5

ALTERAÇÃO DE GABARITO

TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE (K11)

- Questão 53 tipo 1 B

Questão 53 tipo 2 C
Questão 54 tipo 3 C
Questão 54 tipo 4 D
Questão 55 tipo 5 D

TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (L12)

Questão 34 tipo 1 A
Questão 34 tipo 2 B
Questão 31 tipo 3 B
Questão 31 tipo 4 C
Questão 32 tipo 5 C

No mesmo documento, foi publicado o anexo único com a relação dos candidatos habilitados, após Provas Objetivas, Discursiva-Redação e Discursiva-Estudo de Caso, de acordo com o disposto nos Capítulos 9, 10 e 11 do Edital de Abertura de Inscrições, por meio de três listas: lista geral, lista específica de candidatos com deficiência e lista específica de candidatos negros.

O Tribunal informa ainda que, a partir da data de publicação do Edital 122019, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

Ficou estabelecido que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva, da Prova Discursiva Redação e da Prova Discursiva-Estudo de Caso, nos termos dos itens 14.4 a 14.6 do Capítulo 14 do Edital de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal referente ao resultado preliminar das provas, no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

TJ-MA, terceira corte mais antiga do Brasil, completa 206 anos

O Tribunal de Justiça do Maranhão completou nesta segunda-feira (4/11) 206 anos de existência. Fundada em 1813, a corte estadual de segunda instância é a terceira mais antiga do Brasil.

A origem do tribunal, que remonta ao período colonial, começa em 1808, quando o então Príncipe Regente de Portugal, d. João VI, vem ao Brasil.

A partir daí, os recursos contra decisões judiciais de primeira instância no Maranhão e no Piauí deixam de ser julgados em Lisboa, capital portuguesa, e passam para o Rio de Janeiro.

Em 23 de agosto de 1811, o príncipe expediu a resolução que deu o pontapé inicial à expedição do Regimento de Relação, medida que permitiu, em 4 de novembro de 1813, a criação do TJ-MA.

Desde sua criação, o tribunal recebeu diversas terminologias, que foram evoluindo com as Constituições. Começou com o nome de “Tribunal de Relações do Maranhão”. Em 1891, virou “Superior Tribunal de Justiça”; em 1934, “Corte de Apelação”; três anos depois, em 1937, “Tribunal de Apelação”. Somente em 1947 recebeu o nome que vigora até hoje: “Tribunal de Justiça”.

“O Poder Judiciário do Maranhão, por desígnio de Deus, rejubila-se, hoje, para exaltar, celebrar e cultuar um fato histórico, que é a feliz e imperativa data da criação do Tribunal de Justiça, momento de reconhecimento e de justa homenagem a todos aqueles que construíram a sua história e o projetaram, trilhando o caminho da cidadania”, afirmou o desembargador Joaquim Figueiredo, atual presidente do TJ-MA.

Ainda de acordo com o magistrado, a corte “tem uma trajetória digna das maiores reverências pelas lições e ensinamentos que honram a Justiça, representando o melhor testemunho e a capacidade de responder, com sabedoria, aos desafios dos novos tempos”. “Que os seus 206 anos ajudem a fortalecer a Justiça e as instituições democráticas, para o bem do povo maranhense e brasileiro.”

Maranhão, Pará, Rio Negro, Ceará e Piauí

O então Tribunal de Relações do Maranhão, primeiro nome recebido pelo TJ-MA, exercia jurisdição sobre circunscrições do Maranhão, Pará, Rio Negro, Ceará e Piauí. Caso recorressem de decisões tomadas pela corte, os recursos eram julgados na Casa de Suplicação de Lisboa.

O corpo do tribunal era composto pelo governador e capitão-general como presidente — cargo que não exercia direito ao voto nem assinava sentenças —, um chanceler e dez desembargadores.

O ato régio que decretava a criação da corte, assim como a nomeação de seus membros ao governador — Almirante Paulo da Silva Gama, o Barão de Bagé —, foi publicada em 14 de maio de 1812 no jornal Gazeta do Rio de Janeiro.

Se o nome do tribunal maranhense mudou no decorrer dos anos, não poderia ser diferente com os locais que sediaram a corte. Quando inaugurada, em 4 de novembro de 1813, funcionava provisoriamente na Casa do Senado da Câmara, onde atualmente fica a Prefeitura Municipal de São Luís.

Cinco anos depois, mudou-se para um prédio colonial no cruzamento da Rua da Palma com a 14 de julho (antiga rua da Relação).

A TJ-MA só foi transferido para sua sede atual em 1948, quando o presidente Eurico Gaspar Dutra inaugura, no Palácio de Justiça Clóvis Bevilacqua, a nova morada do tribunal. As obras do prédio, que fica na Praça D. Pedro 2º, foram iniciadas pelo interventor Paulo Ramos e concluídas pelo governador Sebastião Archer. Com informações da assessoria do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Ex-- prefeita é flagrada descumprindo ordem judicial

A ex-prefeita de Anapurus Tina Monteles foi mais uma vez flagrada descumprindo ordem judicial de prisão domiciliar.

Imagens que começaram a circular hoje nas redes mostram a ex-gestora passeando, no dia 7 de novembro, pelo centro de Chapadinha, em plena luz do dia e em horário de grande circulação de pessoas e veículos. Ela foi vista fazendo compras na cidade.

Tina Monteles foi condenada por dispensa ilegal de licitação a uma pena de 5 anos e 10 meses de detenção em regime semiaberto. Porém, a pena foi convertida em prisão domiciliar e começou a ser cumprida em outubro de 2017.

Na decisão inicial, ela teve direito a alguns benefícios, como frequentar livremente as cidades de Anapurus, Mata Roma, Chapadinha e São Luís no horário compreendido entre as 5h e as 23h, sendo que o sábado era livre. Ainda assim, a ex-prefeita descumpria constantemente as condições impostas, sendo flagrada diversas vezes em festas e eventos em cidades e horários não permitidos. Ela chegou a participar ativamente da campanha política de 2018, tendo realizado comícios e reuniões em sua residência de Anapurus.

Por conta desses constantes descumprimentos, Tina Monteles acabou sendo denunciada pelos próprios cidadãos de Anapurus, e em uma audiência no dia 21 de novembro de 2018, teve boa parte desses benefícios suspensos, quando lhe foram impostas condições mais severas.

Tina perdeu o direito de transitar por Mata Roma, Chapadinha e São Luís e passou a ser obrigada a se recolher das 21h às 8h, além de ficar proibida de frequentar locais públicos e realizar ou participar de eventos políticos. Mesmo assim, ela segue descumprindo os termos da decisão judicial.

Dia da Consciência Negra não é mais feriado no MA. Saiba o porquê!

Uma decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão pode mudar os planos de quem acreditava que a próxima quarta-feira (20) seria mais um dia de feriado. O Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de Novembro – dia da morte do líder negro Zumbi dos Palmares – , havia sido instituído como feriado estadual, através da lei nº 10.747, do ano de 2010. Mas após julgamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), o feriado foi revogado.

A ação foi ajuizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão, com apoio da Associação Comercial e Federação das Indústrias.

De acordo com a decisão, o Estado do Maranhão não dispõe de competência para estabelecer novo feriado civil – além do dia 28 de julho (Dia de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil). A decisão observou que a União editou a Lei nº 9.093/95, que define quais são os feriados civis, reservando ao legislador estadual, tão somente, a fixação da “data magna do Estado”.

O relator Kleber Carvalho destacou que o Estado do Maranhão, ao instituir feriado civil fora do âmbito de sua competência, violou normas de reprodução obrigatória da Carta Política estadual (artigos 1º, §2º, e 11) que versam sobre competência. Na ADI, foi reiterado o fato de que o Maranhão já possuía um feriado estadual comemorado no dia 28 de julho. Mais um feriado, portando, configura inconstitucionalidade

Com a decisão, as entidades empresariais estão autorizadas a funcionar normalmente e exercer suas atividades no dia 20 de novembro. A Federação de Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), ressaltou que a decisão fortalece o desenvolvimento econômico do estado.